

EXERCÍCIO 2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021

DISPENSA N° 009/2021

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.302.9004.2.910.3.3.90.30 - Ficha 52

SÍNTESE DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.

AUTUAÇÃO

Aos 20 dias do mês de setembro de 2021, neste Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, autuei a autorização e demais documentos que seguem.

Tatiana Luísa de Melo
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Informamos que existe previsão de recursos orçamentários à conta da (s) dotação (ões):
10.302.9004.2.910.3.3.90.30 - Ficha 52

Lagoa Formosa, 20 de setembro de 2021

Lucinéia Lima Pacheco
Contadora – CRC MG 125218/0

AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas nas leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório, modalidade dispensa, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP**. Conforme solicitação e em atendimento ao disposto no inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com o Orçamento Anual do CISALP para o exercício 2021 e compatibilidade com o Plano de Trabalho e as Diretrizes Orçamentárias do aludido Consórcio.

Lagoa Formosa, 20 de setembro de 2021.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP

NOTA TÉCNICA

DISPENSA N° 009/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP, encontra respaldo legal no artigo 23º, inciso II, § 8º e 24, inciso II, da lei 8.666/93, posto que atende aos limites quantitativos fixados pela norma posta.

No que toca à possibilidade de Consórcio Público de Saúde, no caso o CISALP, contratar mediante o Processo de Dispensa de licitação não há óbice legal para tanto, desde que obedeça aos ditames preconizados pela legislação que rege a matéria.

Quanto à minuta do contrato, sob o ângulo jurídico-formal, guarda conformidade com as exigências preconizadas para os instrumentos em espécie, em especial a lei 8.666/93, notadamente quanto às exigências de regularidades profissionais e fiscais.

Isso posto, manifesto no sentido de que sob o ponto de vista jurídico-formal, a decisão poderá merecer a necessária ratificação pela autoridade competente, haja vista a exigência do correspondente recurso orçamentário, observadas que sejam as demais exigências legais preconizadas no artigo 26, da Lei 8.666/93.

Lagoa Formosa, 20 de setembro de 2021.

Marcela Morais Gomes
Assessora Jurídica do CISALP - OAB/MG 137.089

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021

DISPENSA N° 009/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba torna público o processo licitatório N° 073/2021, dispensa 009/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.

Publicado no dia 20/09/2021, no Quadro de Avisos e site do CISALP, conforme Portaria 005/2021.

Tatiana Luísa de Melo
Presidente da Comissão de Licitação do CISALP

ATA DA REUNIÃO

Ao (s) 20 dias do mês de setembro, do ano de 2021, as 08:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do CISALP, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a DISPENSA do processo em epigrafe. Aberta a sessão constatamos:

1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
2. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:** O executante foi selecionado tendo em vista os valores que se adequam aos previstos na legislação, aliados à experiência do contrato que já presta serviços na área.
3. **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** menor preço por item.

A Comissão Permanente de Licitação, a luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com as empresas relacionadas:

1) COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP, o valor do contrato é de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

2) NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, o valor do contrato é 8.605,71 (oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Lagoa Formosa, 20 de setembro de 2021.

Presidente: _____

Membros: _____

RESULTADO DA DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021

DISPENSA N° 009/2021

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 073/2021, Dispensa de Licitação nº 009/2021, na forma que segue:

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Contratado 1: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP

Valor: O valor do contrato é de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Contratado 2: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: o valor do contrato é 8.605,71 (oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Publicado no dia: 20/09/2021 **NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA N° 005/2021.**

Tatiana Luísa de Melo
Presidente CPL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2021

DISPENSA Nº 009/2021

Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba - CISALP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP.

Fundamento legal: artigo 24, II, da Lei 8.666/93

Contratado 1: COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP

Valor: O valor do contrato é de R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Contratado 2: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor: o valor do contrato é R\$ 8.605,71 (oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.

Despacho de Ratificação: Presidente

Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do art. 57, da lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses, tendo em vista a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Publicado no dia: 20/09/2021 NO QUADRO DE AVISOS E SITE DO CISALP, CONFORME PORTARIA Nº 005/2021.

Tatiana Luísa de Melo
Presidente CPL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2021

DISPENSA N° 009/2021

Reconheço e RATIFICO a DISPENSA de licitação para contratação de empresa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CEAE, CLÍNICA GERIDA PELO CISALP** com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no parágrafo único do art. 26 do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

CONTRATADO	VALOR
COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA - EPP	R\$ 399,00 (trezentos e noventa e nove reais), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo.
NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.605,71 (oito mil, seiscentos e cinco reais e setenta e um centavos), pagos em parcela única, conforme proposta de fornecimento em anexo

Lagoa Formosa, 20 de setembro de 2021.

Edson Machado de Andrade
Presidente do CISALP